

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Aquisição de equipamentos para os servidores formados no Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde– Portaria MS nº 3.241/2020;

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Responsáveis

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO– SECRETÁRIA DE SAÚDE

NAÊ TENÓRIO MELQUIADES – FISCAL DE CONTRATOS

4 - Descrição da necessidade (OBRIGATÓRIO)

A presente demanda tem por finalidade a aquisição equipamentos para os servidores formados no Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde– Portaria MS nº 3.241/2020; .

O Programa Saúde com Agente, foi criado para fortalecer a política de Atenção Básica do Sistema Único (SUS) por meio da formação ampla dos Agentes Comunitários de Saúde que estejam em exercício profissional. O curso de nível Técnico em Agente Comunitário de Saúde é realizado em modelo híbrido, ou seja, com atividades em educação à distância (EAD) e atividades presenciais.

As atividades abrangem um aprofundamento maior nas seguintes questões: Realização do diagnóstico das condições de vida e saúde da população do seu território de atuação, de forma articulada com profissionais da atenção básica; O desenvolvimento de trabalho integrado com a vigilância em saúde e a atenção básica no território; Realizar ações de promoção e prevenção à saúde dos indivíduos e das famílias na lógica da vigilância em saúde; Propiciar aprendizagem relativa à coleta e registro de dados relativos às visitas domiciliares referentes às particularidades de grupos específicos; Conhecer as condicionalidades de programas sociais, em parceria com a rede de atenção; Desenvolver ações de planejamento integrado no tocante à promoção, prevenção e controle das doenças e agravos no seu território de atuação

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação visa o cumprimento da Portaria MS nº 3.241/2020.

6 - Descrição dos requisitos da contratação (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)



Neste tópico serão definidos os requisitos que deverão ser atendidos pela CONTRATADA:

- Todos os materiais devem ter registro na ANVISA;
- Garantia de 12 (doze) meses aos objetos licitados, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;
- Os materiais deverão ser de boa qualidade tanto de resistência física, tanto de precisão de leitura, pois, os equipamentos estarão no dia a dia em constante manuseio dos Agentes seja nas residências dos pacientes, seja nas ruas e/ou até nas Unidades, podendo, assim, sofrerem avarias físicas nos equipamentos deixando-os inoperantes;

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas (OBRIGATÓRIO)

Item	Descrição	Quant.
01	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO DIGITAL	10
02	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL	04
03	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	04

A quantidade solicitada tem como base os ACSs e ACEs inscritos no Programa Saúde com Agente, totalizando 14. Nessa etapa de compra de materiais retiramos os ACE's, pois eles não irão utilizar os equipamentos, dessa forma, resultam em 10 servidores restantes, ou seja, somente os ACS's. Nas portarias que regulamentam o curso estabelece a possibilidade desta administração analisar qual material é mais pertinente comprar, logo, optamos pela solicitação de 04 oxímetros de dedo adulto, 04 Glicosímetros digital para ficarem a disposição nas unidades de saúde e 10 medidor de pressão arterial de braço digital, cada ACS's terá um aparelho de pressão digital para efetivar as práticas, ademais, também, os demais equipamentos necessários estão disponíveis no município

8 - Levantamento de mercado (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema de Banco de Preços.

9 - Estimativa do valor da contratação (OBRIGATÓRIO)

Documento anexo.

10 - Descrição da solução como um todo (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatorio, modalidade dispensa eletronica, tendo em vista o valor total estimado para a presente contratação.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)



A presente aquisição será dividida em itens. Não sendo necessário o parcelamento da presente solução.

12 - Resultados pretendidos (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A Presente contratação visa a dar condições e as ferramentas para que os Agentes Comunitários de Saúde formados no curso Saúde com Agente coloquem em práticas os conhecimentos adquiridos durante o curso e possam dar uma maior assistência a população que acompanham.

13 - Providências a serem adotadas (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não necessita de contratações correlatas e/ou interdependentes. A natureza da aquisição é autônoma e específica, não se identificando a necessidade de complementaridade com outros contratos.

15 - Possíveis impactos ambientais (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16 - Declaração de viabilidade (OBRIGATÓRIO)

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e razoável, alinhando-se a todos os requisitos técnicos, econômicos e legais pertinentes, sendo essencial para a melhoria da saúde pública no município de Terezinha/PE.

Terezinha, 22 de novembro de 2024

Inaê Tenório Melquiades
Responsável pela Elaboração do ETP

